



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO  
ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE

São Paulo, 28 de novembro de 2007.

Ofício CEPCAJ nº 097/2007

Ilma. Senhora Elizete,

Na qualidade de Presidente da Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude, e em substituição ao ofício CEPCAJ nº 092/2007, enviado por esta Comissão no dia 22/11/2007, vimos informar o adiamento da reunião de 04/12/2007 para o dia 11/12/2007, mesmo local e pauta, pelo fato de que acontecerá em Brasília no mesmo dia a Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o que impede os convidados de participar.

Agradecemos antecipadamente e aproveitamos a oportunidade para transmitir a todos nossos protestos de apreço e consideração.

**LENICE LEMOS**  
Presidente

Ao Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente  
À Diretoria Executiva  
a/c da Senhora Elizete Aparecida Rossoni Miranda  
Rua Santo Antonio, 550 – ap 711  
Cep: 01314-000

